+ obras



+ turismo

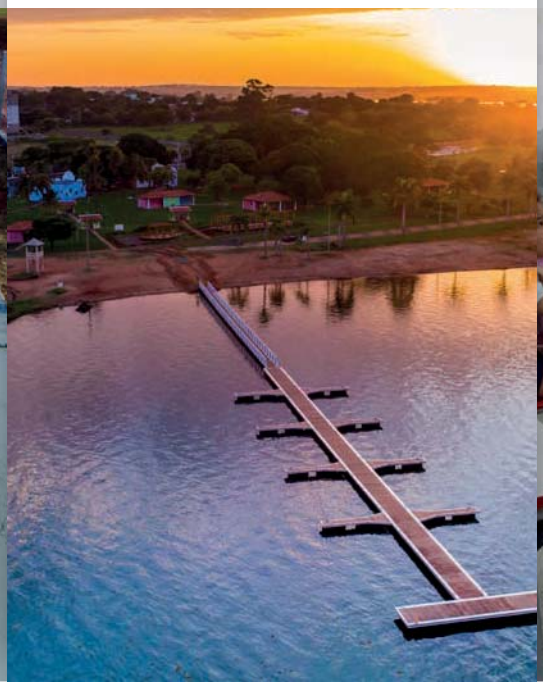

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2736

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 23 de julho de 2025
Ano XII | Edição nº 2736

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Editais 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.252, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS da Estância Turística de Pereira Barreto, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.614, de 13 de maio de 2008, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e instituiu o Conselho Gestor do FHIS da Estância Turística de Pereira Barreto, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.581 de 15 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes elementos:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança:

Titular: Tawane Honma Milhan RG ***.215.601-*

Suplente: João Paulo Cerqueira Yamaguchi RG ***.142.324-*

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Adenilson Gonçalves Cunha RG: 21.224.241-6

Suplente: Ederson José Arena Maia RG: 43.551.501-9

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bethania Martins Ferreira RG: 33.713.488-1

Suplente: Cecília Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira RG: 8.067.630-3

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Jair Renan Alves de Almeida Batista RG: 47.569.285-8

Suplente: Emanuella de Souza Reis RG: 50.337.472-6

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Samuel Dias da Silva RG: 33.342.104-4

Suplente: Janaina Aparecida Silva RG: 33.992.798-7

Representantes Associação Comercial, Industrial, Transporte e Agrícola - ACITA:

Titular: Michele Mohamed Zaher RG: 28.800.606-9

Suplente: Juliana Barreto Milanezi RG: 34.077.200-1

Representantes do Rotary Club:

Titular: Paulo Lourenço da Silva RG: 9.471.201-3

Suplente: Márcio Alves Cardoso RG: 22184604

03 (três) Representantes de Organizações da Sociedade Civil devidamente constituída há mais de 1 (um) ano:

Pastoral da Família, Movimento por Moradia da Paróquia São Francisco Xavier de Pereira Barreto/SP:

Titular: Elias Vieira da Cruz RG: 10.336.327-0

Suplente: Padré André Aparecido Matanovich RG: 41.529.959-7

Departamento de Ação Social da Igreja Batista Tradicional de Pereira Barreto:

Titular: Terezinha de Moura Gomes RG: 15.823.892

Suplente: Giovani Ricardo Noguchi França RG: 59.749.604-3

Associação Amigos dos Amigos de Pereira Barreto:

Titular: Clarice Sueli Alves RG: 18.360.052

Suplente: Sonia Maura da Silva da Costa RG: 28.495.066-X

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.210, de 22 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025
PREGÃO, na forma eletrônica Nº 020/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7777/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens mediante locação e prestação de serviços destinados a realização dos eventos " **47ª FIAP - Feira Industrial e Agropecuária e 53ª Festa do Peão de Pereira Barreto**", no interstício de 14 a 17 de agosto de 2.025 , conforme especificações contidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025**, pelos motivos abaixo indicados.

CONSIDERANDO a apresentação de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujos argumentos revelaram a necessidade de alterações substanciais previstas;

CONSIDERANDO que tais modificações impactam diretamente na estrutura do Edital demandando sua reformulação para melhor atender ao interesse público, à competitividade do certame e à economicidade da contratação;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em evitar eventuais prejuízos ou nulidades futuras, resguardando a lisura do processo licitatório;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório por razões de interesse público, consistente na necessidade de adequações substanciais ao instrumento convocatório.

Publique-se.
Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 23 de julho de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia últil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Viviane do Nascimento Lousado	31º lugar	22	375

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE CA
Data: 23/07/2025 11:40:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES - APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO E A COMPROVAÇÃO DO USO DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a abertura do Sistema do Auxilio Transporte onde os alunos deferidos deverão inserir o **comprovante de matrícula atualizado e comprovação do uso do transporte** para a concessão de ajuda de custo nas despesas com transporte de estudantes, referente ao **2º semestre/2025** conforme Artigo 7º, § 1º e Artigo. 11 inciso IV e V da Lei nº 5.097 de 18 de março de 2025.

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- A comprovação de matrícula de agosto deverá ser feita pelo aluno mediante anexo do documento atualizado datado do **mês de agosto** emitido pela instituição de ensino, em nome do aluno, confirmando a regularidade da matrícula **com horário do curso.**

1.2- A comprovação do uso do transporte será por meio de declaração assinada pelo prestador de serviço com a relação dos nomes dos alunos que utilizam do transporte em cada mês de vigência.

2- DO PERÍODO

2.1- O envio do arquivo estará disponível na área do aluno no endereço eletrônico https://auxiliotransporte.pereirabarreto.sp.gov.br no período de **01/08/2025 a 13/08/2025 não havendo prorrogação de prazo.**

2.2- Em caso de dúvidas durante o período vigente para anexar os documentos comprobatórios de matrícula e de uso do Transporte, o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245- Pereira Barreto/SP, nos horários das 8 às 11h e das 13h às 16h ou através do Whatsapp (18) 92004-4803.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O pagamento da ajuda de custo para auxiliar nas despesas de transporte dos alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior ou técnico em cidades vizinhas **referente ao 2º semestre/2025**, importará no conhecimento e aceitação expressa das condições impostas no presente Edital, no Edital nº 002/2025 de 20 de março de 2025 e da Lei nº 5.097 de 18 de março de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br